



EDITAL

N.º 20/2023

João Paulo Rodrigues Pires

Presidente da Assembleia de Freguesia de São Sebastião

Torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a Recomendação Pela pintura de passadeiras e pela Implementação de Passadeiras Inteligentes e Tridimensionais na Freguesia de São Sebastião aprovada na 3ª Sessão Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2023.

RECOMENDAÇÃO

“Pela pintura de passadeiras e pela Implementação de Passadeiras Inteligentes e Tridimensionais na Freguesia de São Sebastião

As passadeiras constituem um elemento de sinalização horizontal indispensável à segurança rodoviária, destinado a garantir a passagem ou atravessamento das vias rodoviárias em condições de segurança pelos peões.

No concelho de Setúbal, e em especial na freguesia de São Sebastião, as passadeiras continuam por reabilitar apesar do empréstimo realizado pela autarquia, no qual estava prevista a sua pintura, contribuindo para a insegurança na circulação e mobilidade num estado absolutamente lastimável e inaceitável, devido à falta de manutenção, nomeadamente a nível de pintura, sendo, assim, a sua grande maioria quase invisível para condutores e peões, facto que constitui um grave perigo para ambos, e que coloca em causa a sua segurança, em particular para o peão, o membro mais vulnerável do trânsito.

O atropelamento, mesmo nas passadeiras, continua a ser uma grande preocupação para os responsáveis pela segurança rodoviária em todo o mundo. Nesse sentido, as melhorias para facilitar a segurança dos peões ao atravessar são, portanto, particularmente bem-vindas. Entre elas têm-se destacado nos últimos anos as passadeiras em 3D, criadas no Japão em 2018, e já implementadas em larga escala na Dinamarca, Islândia e Reino Unido. Estas passadeiras pintadas em três dimensões criam a ilusão de ótica de um obstáculo tridimensional flutuante e de que os peões que nela passem caminhem no ar, o que faz com que sejam bem visíveis e os condutores abrandem instintivamente a velocidade. Em Portugal estas passadeiras já começaram também a ser implementadas em 2019 com o município da Maia a ser o primeiro a adotar este modelo de passadeira, sendo seguido pelos municípios de Cascais, Vieira do Minho e Santa Marta de Penaguião, mais recentemente. Além do aumento da segurança para os peões a maioria das passadeiras 3D utiliza uma técnica de colagem quente na instalação, uma vez que em vez de tinta convencional é utilizado calor para aplicar peças de plástico, que são antiderrapantes e antirreflexo, e que duram doze vezes mais tempo do que a tinta convencional, além de sofrerem menos incidentes por derrapagens.

Também as passadeiras inteligentes, entre as quais se destacam as passadeiras **“smartcross”**, que têm sido implementadas com sucesso e bons resultados em diversos países, e sendo o município da Amadora pioneiro em Portugal, já com mais de 20 passadeiras destas implementadas no seu território desde 2017. As passadeiras **“smartcross”** adotam um sistema luminoso pioneiro que ilumina as passadeiras, conjugando as cores dos semáforos convencionais com faixas luminosas instaladas no chão. Ou seja, a luz alterna entre o verde o vermelho, tal como acontece no sistema vertical, fazendo com que a passadeira tenha a cor do respetivo sinal luminoso, tendo-se revelado uma inovação muito útil para automobilistas, mas também para os peões mais distraídos nomeadamente pelo uso dos equipamentos digitais, como os telemóveis.

Tanto as passadeiras 3D como as passadeiras inteligentes podem ainda evitar a excessiva e mais dispendiosa colocação de lombas de velocidade, que são muito inconvenientes quer para os condutores de transportes públicos que passam o dia inteiro ao volante, bem como para os veículos de emergência médica, pronto-socorro e transporte de doentes.

Sendo a Freguesia de São Sebastião a mais populosa e movimentada do concelho de Setúbal, e tendo estes crónicos problemas de mobilidade urbana, e sendo esta uma

freguesia que se esforça por pautar a inovação ao serviço dos seus fregueses, a implementação destas passadeiras faria da nossa freguesia pioneira no nosso município na mobilidade urbana inovadora e na luta por uma maior segurança rodoviária e menor sinistralidade no seu território e para os seus fregueses.

Face ao exposto, a Assembleia de Freguesia de São Sebastião, reunida ordinariamente a 28 de setembro de 2023 deliberou:

- 1) Manifestar o seu descontentamento pela ineficaz manutenção das passadeiras da freguesia.
- 2) Recomendar à Junta de Freguesia de São Sebastião que manifeste vontade e intenção, junto da Câmara Municipal, para que seja pioneira na implementação de um conjunto de passadeiras inteligentes e tridimensionais no perímetro urbano da freguesia, como forma de melhorar a segurança rodoviária do seu território, nomeadamente nas vias mais problemáticas, e de conferir a necessária requalificação, segurança e dignidade das passadeiras face o seu perigoso e lastimável estado atual.
- 3) Remeter a Presente recomendação:
 - a) Ao Executivo da Câmara Municipal, e a todas as forças políticas nela representadas
 - b) À Assembleia Municipal e a todas as forças políticas nela representadas
- 4) Publicar e dar conhecimento da presente recomendação nos canais institucionais da Junta de Freguesia de São Sebastião, nomeadamente no site e nas redes sociais, bem como aos órgãos de comunicação social local

Recomendação, aprovada por maioria e em minuta, em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 03 de outubro de 2023.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

João Paulo Rodrigues Pires